

PORTARIA Nº 333/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008.

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Bernardina Lima Franco**, Matrícula SIAPE 2053598, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Classe E, Padrão 02, para Classe D, Padrão 03, a partir de 16 de agosto de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de abril de 2017.

Wagner Yavares da Silva
 Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 026/17 EM 24/04/17